

Lei n.º 590/96 de 19803.96.

"Despêi Josse Abertura de Crédito Especial".

A Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista, no, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º. Fica aberto um crédito especial suplementar
no valor de R\$ 200.000,00 - Duzentos mil reais - no orçamento
corrente, conforme as especificações, para abertura de despesa
no Estado Municipal e Área de Lazer na represa Municipal.

OBS: 02 Executivo
04 Divisão de Educação e Cultura
08 Educação e Cultura
46 Educação básica e Desporto
224 Desporto Amador
2039 Programa de apoio ao desporto Amador
4110 Obras e Instalações ... 200.000,00.

ART. 2.º. Para fazer face à abertura de Crédito
supra, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento
corrente:

9999 - Reserva de Contingência ... 200.000,00.

ART. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4.º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, com efeito ~~retro~~ retroativo o 01 de janeiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, no,
20 de março de 1996.

JOSÉ BAPTISTA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL